

PORTARIA nº 43 de 18 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 09/2026 – NUDEPAT/MPAL, de 16 de março de 2026, expedido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, que trata da necessidade de alimentação do Painei de Festejos Alagoanos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência das informações referentes aos eventos festivos custeados ou apoiados pelo Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JANIO CAVALCANTE DOS SANTOS, Controlador Geral do Município, inscrito no CPF sob nº 100.770.684-83, como responsável pela alimentação do sistema Painei de Festejos Alagoanos, bem como pelo envio e atualização das informações referentes aos festejos realizados pelo Município.

Art. 2º Compete ao servidor designado atender às demandas constantes no OFÍCIO Nº 09/2026 – NUDEPAT/MPAL, especialmente quanto à inserção das informações no prazo estabelecido, bem como manter atualizados os dados relativos aos eventos realizados e a serem realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo/AL, 18 de março de 2026.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal